

ANEXO DA PORTARIA REITORIA Nº. 110/2025 de 27.05.2025

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público o

EDITAL Nº. 013/2025

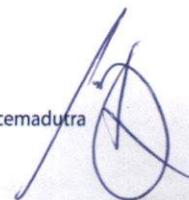
DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM – EaD PARA INGRESSO 2025.2

O Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, situado na rua Aarão Reis, 1000, Centro, Caxias – MA, CEP – 65.606-020, fone: (99) 3422 6800, site: www.unifacema.edu.br, com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **EDITAL**, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM – EaD**, na IES de origem, para Ingresso **2025.2**, no curso de Enfermagem do UniFacema, que consiste de um **Concurso por análise documental**, para o preenchimento das vagas oferecidas, conforme discriminação abaixo:

1. VAGAS

CAMPUS	CURSO	TURNO	SEMESTRE	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
Caxias	Enfermagem	Noturno	Todos os semestres	Portaria de Renovação de Reconhecimento Nº. 109 de 04/02/2021	D.O.U 05/02/2021
Codó	Enfermagem	Noturno	1º/2º/3º/4º	Portaria de Autorização Nº. 420 de 27/10/2023	D.O.U 30/10/2023
Presidente Dutra	Enfermagem	Noturno	1º/2º/3º/4º	Portaria de Autorização Nº. 420 de 27/10/2023	D.O.U 30/10/2023

O resultado do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA ALUNOS DO CURSO DE ENFERMAGEM – EaD**, na IES de origem, de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no **2º semestre de 2025**, no semestre seletivo nos Campi, nos turnos, conforme quadro acima.



2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **02.06.2025 a 31.07.2025**, na modalidade **VIRTUAL**, pela **INTERNET**, no site: www.unifacema.edu.br, de forma gratuita.

Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente será validada a mais recente.

2.1 Procedimentos Exigidos para Inscrição:

- Ficha-Requerimento de inscrição devidamente preenchida no sistema do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM – EaD**, no site www.unifacema.edu.br;
- O Centro Universitário de Ciência e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, receberá pelo e-mail transf.externa.enfermagemEaD@unifacema.edu.br, no período de **02.06.2025 a 31.07.2025**, os documentos dos candidatos inscritos para seleção realizada pelo UniFacema, para o preenchimento de vagas;
- Poderão inscrever-se para o **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM – EaD** alunos regularmente matriculados em Cursos de Enfermagem-EaD em outras instituições de ensino superior do país.

2.2 DOCUMENTAÇÃO (deverá ser enviada no e-mail: transf.externa.enfermagemEaD@unifacema.edu.br)

2.2.1. Atestado ou Declaração de Matrícula referente ao vínculo acadêmico no primeiro semestre letivo de 2025;

2.2.2. RG ou CPF – cópia simples;

2.2.3. Histórico Escolar do curso superior em que está matriculado;

2.2.4. Programa de cada disciplina cursada ou Plano de Ensino de cada disciplina cursada (fornecido pela própria Instituição com a ementas completas das disciplinas).

Obs.:

1. O atestado ou declaração de matrícula poderá atestar que o aluno possui vínculo de matrícula ativo ou trancado, no semestre 2025.1.



2. Toda a documentação, expedida pela IES de origem, deverá ser enviada em PDF, no e-mail especificado neste edital e está carimbada e assinada em todas as páginas.

3. SELEÇÃO

Será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 05 (cinco) membros, nomeados por Portaria da Reitoria nº110/2025. A Comissão de Seleção procederá a análise documental dos candidatos, atentando para as equivalências das disciplinas cursadas pelo candidato, em sua instituição de origem, mediante análise do histórico escolar e os planos de ensino, e as que constam na estrutura curricular do Curso de Enfermagem do UniFacema.

O ingresso do candidato dependerá da obtenção de equivalência nas disciplinas cursadas e/ou da adaptação de estudos realizados pela comissão de Seleção, respeitando o Regimento Interno do UniFacema, levando em consideração ementários, conteúdos e carga horária.

Caso o candidato não obtenha equivalência nas disciplinas, na análise prévia feita pela Comissão de Seleção, esse será submetido a adaptação curricular de disciplina e de horário, para prosseguimento dos estudos, vista a integralização do curso de Enfermagem no UniFacema, em tempo máximo de integralização, à luz da matriz curricular vigente.

4. CLASSIFICAÇÃO

O preenchimento das vagas oferecidas, obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos em cada análise de processo de solicitação de matrícula por transferência no curso de Enfermagem – EaD, para o Campus escolhido pelo aluno, mediante propositura de matrícula.

Para a classificação final, serão considerados os candidatos aptos para matrícula, até o limite das vagas livres, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo



somatório das disciplinas aproveitadas, com maior rendimento acadêmico e carga horária compatível, frente a análise documental dos históricos e ementas/programa de disciplina.

Ocorrendo empate na classificação, o desempate se fará pela maior pontuação nas disciplinas de maior carga horária do histórico do curso apresentado.

Persistindo, ainda, o empate na classificação, prevalecerá como critério de desempate, a ordem cronológica decrescente de idade.

Os recursos deverão ser impetrados em um prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado oficial, em portaria do UniFacema, via e-mail: transf.externa.enfermagemEaD@unifacema.edu.br;

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação das relações dos candidatos selecionados neste edital, para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita pela INTERNET através da página www.unifacema.edu.br e afixação no quadro de Avisos do **UniFacema**, após 03 (três) dias úteis da inscrição.

6. MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados, deverão ser efetuadas a partir de 24h após resultado publicado, das 8h00 às 21h00, junto ao UniFacema, no Campus para o qual a opção do candidato.

O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:**

FOTOCÓPIAS COM O ORIGINAL OU FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS FÍSICAS OU VIRTUAL:

- a) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor da mensalidade;**
- b) Assinatura do CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;**



- c) **Cédula de Identidade (RG)** ou documento similar que tenha fé pública;
- d) **Título de Eleitor**, se maior de 18 anos;
- e) **Prova de que está em dia com as obrigações militares**, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, autenticado pela Secretaria de Educação, obtido pela via regular ou suplência;
- g) **Histórico Escolar do Ensino Médio**;
- h) **Certidão de Nascimento**;
- i) **Cadastro de Pessoa Física – CPF** do candidato e de seu representante solidário;
- j) **Comprovante de residência** do candidato e de seu representante solidário;
- k) **Foto digital no ato da matrícula**.

A semestralidade do respectivo curso deverá ser quitada em 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas. A primeira parcela deverá ser paga no ato da matrícula e as demais sempre até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos para a matrícula, desobriga ao UniFacema dos compromissos institucionais com a matrícula do candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM – EaD.

Na efetivação da matrícula, **o candidato menor de 18 anos** deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais.

A não efetivação da matrícula, no período estabelecido, implicará na perda automática da vaga.

7. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas oferecidas no curso, de acordo com este Edital, serão ocupadas mediante chamadas dos candidatos aprovados (1ª chamada). As vagas oferecidas e não preenchidas, serão ocupadas com a **chamada complementar (classificáveis)**.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM – EaD** divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de **NOTA OFICIAL do UniFacema**, veiculadas nos meios de comunicação.

Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Não realizar sua inscrição completa;
- b) Apresentar documentação incompleta e/ou rasurada;
- b) Tentar utilizar meios ilícitos para realizar o processo de seleção;
- c) Desrespeitar as normas deste Edital.

A inscrição do candidato ao **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM – EaD** implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem fixadas pela Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM – EaD** e pela Reitoria do **UniFacema**.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE ENFERMAGEM – EaD**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Caxias - MA, 28 de maio de 2025.



Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema